

**PORTARIA 102/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais, com setenta e seis centavos)**, proveniente de duas diárias sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar os Vereadores ANTONIO JOSE PANDOLFO e ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, e o Assessor Legislativo VANDERLEI JOSE SCALCO, no dia 22/04/2024 com saída por volta das 09:00h de Guaporé/Aeroporto—POA com destino à cidade de Brasília-DF, (horário do embarque em POA/Aeroporto às 13h30min) e retorno no dia 26/04/2024 (desembarque em POA/Aeroporto às 11h30min), os quais irão participar da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**